



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 318, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com data de 14 de junho de 2019.

RESOLVE

Art. 1.º Revogar, a partir do final do expediente do dia 24 de junho de 2019, a licença para tratamento de Saúde, do servidor **Domingo Sábio Barella**, matrícula funcional n.º 117-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Vigia, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente N.º *4628*
de *25/06/19* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico N.º *1719*
de *24/06/19* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*